



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 319, DE 2 DE SETEMBRO DE 1.968

Dispõe sobre reajustamento de Taxas de Matadouro por estimativa de movimento.

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 283, Capítulo XIII - Das Taxas Diversas -, da Lei nº 1.147, de 17 de dezembro de 1.964 - (Código Tributário do Município); e

Considerando que constata-se "deficit" no serviço prestado pelo Matadouro Municipal e no transporte do gado bovino e suíno;

Considerando que a taxa remuneratória da prestação de seus serviços deve cobrir integralmente o seu custo;

D E C R E T A :

Artigo 1º - As taxas de matadouro e transporte de gado bovino e suíno serão cobradas, a partir desta data, por estimativa de movimento, fornecida pelo Departamento da Fazenda, nas seguintes proporções :

Até 3% do movimento de matança - taxa fixa mensal de n\$ 150,00

De 3% a 5% do movimento de matança-taxa fixa mensal n\$ 200,00

De 5% a 10% do movimento de matança-taxa fixa mensal n\$ 250,00

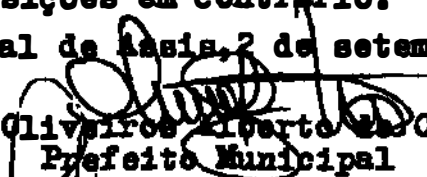
De 10% a 15% do movimento de matança-taxa fixa mensal n\$ 500,00

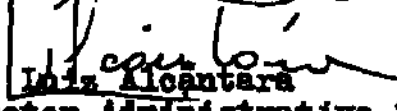
Acima de 15% do movimento de matança-taxa fixa mensal n\$ 1.000,00

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 316 de 22.6.1.968.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 2 de setembro de 1.968.


Oliveira Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor-Administrativo Subº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura em 2 de Setembro de 1.968.


Luiz Alcântara
Diretor-Administrativo Subº

<u>AÇOUGUES</u>	<u>CONTRIBUINTE</u>	<u>PORCENTAGEM</u>	<u>MESESAL</u>
3	Irmãos Pellizon Ltda.	21,7%	NC\$ 1.000,00
1	Silva & Felix Ltda.	13,4%	NC\$ 500,00
3	José Antonio Ferreira	7,4%	NC\$ 250,00
1	José da Silva Carneiro	5,8%	NC\$ 250,00
1	João Batista Monteiro	5,3%	NC\$ 250,00
1	Manoel Bernardes da Silva	5,3%	NC\$ 250,00
3	Salvador Hernandez Filho	5,3%	NC\$ 250,00
1	Osvaldo Cassemiro	4,7%	NC\$ 200,00
3	Joel Cirilo Moreira	4,2%	NC\$ 200,00
1	José Aoir Nascimento	4,2%	NC\$ 200,00
1	José Leandro de Oliveira	3,1%	NC\$ 200,00
1	Mário Floriano Rosa	3,1%	NC\$ 200,00
1	Trovelindo Lopreato	3,1%	NC\$ 200,00
1	João Carlos Rossi	2,6%	NC\$ 150,00
1	João Pedro	2,1%	NC\$ 150,00
1	Ari Aparecido da Silva	1,5%	NC\$ 150,00
1	Arlindo Franco Ferreira	1,5%	NC\$ 150,00
1	José Alves Ferreira	1,5%	NC\$ 150,00
1	Luiz Teixeira de Carvalho	1,5%	NC\$ 150,00
1	Sebastião Gonçalves Rodrigues	1,5%	NC\$ 150,00
1	Waldomiro Balbo	1,5%	NC\$ 150,00



Assis, 02 de Setembro de 1.968

João Carlos Rossi